



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 604/2025

Assunto: Indico ao Prefeito Municipal de Ibitinga, que determine ao setor competente a implantação do Plano de Trabalho “Esporte nos Bairros – Cidadania em Movimento”, conforme proposta e modelo anexos, com o objetivo de promover o acesso ao esporte, lazer e inclusão social em comunidades e bairros de maior vulnerabilidade do município.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: O esporte é amplamente reconhecido como uma das ferramentas mais eficazes de formação cidadã, inclusão social e prevenção à criminalidade, especialmente entre crianças e adolescentes. A criação de um plano municipal voltado ao desenvolvimento de atividades esportivas nos bairros representa uma política pública estratégica para reduzir desigualdades e ampliar oportunidades.

A ausência de espaços e programas esportivos regulares contribui para o aumento da vulnerabilidade social, tornando jovens e crianças mais suscetíveis ao contato com drogas, abandono escolar e comportamentos de risco. Em contrapartida, estudos comprovam que crianças envolvidas em práticas esportivas têm mínima probabilidade de se envolverem em atividades ilícitas ou nocivas, pois o esporte promove valores como disciplina, respeito, convivência, trabalho em equipe e perseverança.

A proposta apresentada, além de incentivar a formação integral e saudável da juventude, também fortalece os laços comunitários e valoriza os espaços públicos, como quadras, praças e centros esportivos, promovendo interação, saúde e qualidade de vida.

Dessa forma, a implantação do Plano de Trabalho “Esporte nos Bairros – Cidadania em Movimento” é uma medida concreta e necessária para garantir que o município de Ibitinga avance na construção de uma política pública permanente de esporte e cidadania, voltada à prevenção social e ao desenvolvimento humano.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 10 de novembro de 2025.

ZÉ ROCHA
Vereador - REPUBLICANOS



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1263-6567-94AF-E10F

PLANO DE TRABALHO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA

Projeto: "Esporte nos Bairros – Cidadania em Movimento"

Objetivo Geral:

Levar o esporte aos bairros periféricos do Município de Ibitinga, especialmente às regiões mais vulneráveis, como instrumento de inclusão social, desenvolvimento humano e prevenção à criminalidade, oferecendo diversas modalidades esportivas e criando estrutura permanente para sua execução.

Justificativa:

O presente projeto social tem como propósito enfrentar a exclusão social e a vulnerabilidade que atingem parte significativa das crianças, adolescentes e jovens de Ibitinga. O esporte, nesse contexto, configura-se como ferramenta fundamental de transformação, promovendo valores como respeito, disciplina, convivência, saúde e cidadania.

A ausência de atividades regulares em muitos bairros contribui para o aumento do risco social, facilitando o contato precoce com as drogas, o abandono escolar e o envolvimento com a criminalidade. Levar o esporte até essas comunidades é uma forma eficaz de prevenção, ocupando de forma saudável o tempo livre da juventude e fortalecendo o vínculo social.

A proposta conta com o apoio direto da **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**, responsável pela coordenação técnica das atividades, e da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, que atuará na identificação de territórios prioritários e no apoio às famílias.

Metas e Ações:

1. Mapeamento das áreas prioritárias:

- Levantamento feito em conjunto pelas Secretarias envolvidas, com base em critérios sociais e estruturais.

2. Oferta de modalidades esportivas:

- Futebol, futsal, vôlei, basquete, judô, capoeira, atletismo, dança e recreação infantil.
- Turmas organizadas por faixa etária e por bairro.

3. Criação de estrutura profissional:

- **Criação de cargos efetivos de “Monitor de Esporte”**, por meio de **concurso público**, com previsão de edital até o 1º semestre de 2026.
- **Contratação temporária de profissionais da área**, via processo seletivo simplificado, para início das atividades ainda em 2025.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1263-6567-94AF-E10F

- Coordenação geral sob responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer, com apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social na parte comunitária.

4. Implantação de polos esportivos comunitários:

- Utilização e adequação de quadras, praças e espaços públicos nos bairros periféricos.
- Realização de campeonatos, torneios e festivais esportivos de integração.

Estrutura Orçamentária e Recursos:

Para a execução do projeto, será criada uma **dotação orçamentária específica** na Lei Orçamentária Anual (LOA), vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com apoio técnico e administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Social.

Estimativa orçamentária anual:

Item	Valor Estimado (R\$)
Contratação temporária de monitores (6 meses)	180.000,00
Criação e manutenção de polos esportivos	150.000,00
Aquisição de materiais esportivos	70.000,00
Transporte e logística	30.000,00
Divulgação e mobilização social	20.000,00
Capacitação de equipe e formação continuada	25.000,00
Total Previsto para 2025	475.000,00

A proposta prevê também a **inserção de emendas parlamentares e parcerias com entidades privadas**, além da possibilidade de adesão a programas estaduais e federais voltados ao esporte e desenvolvimento social.

Resultados Esperados:

- Inclusão social de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade.
- Redução de riscos sociais e envolvimento com drogas ou violência.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1263-6567-94AF-E10F

- Estímulo à prática regular de atividades físicas e esportivas.
 - Fortalecimento dos laços comunitários nos bairros.
 - Geração de empregos diretos e indiretos.
 - Estruturação de política pública contínua para o esporte social no município.
-

Conclusão:

O projeto "Esporte nos Bairros – Cidadania em Movimento" representa uma iniciativa estruturada e responsável, que une esporte, inclusão e cidadania. Por meio da atuação conjunta entre a **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer** e a **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**, com apoio orçamentário e planejamento técnico, o Município de Ibitinga poderá oferecer às suas comunidades mais vulneráveis um caminho de oportunidades, desenvolvimento e esperança para as futuras gerações.



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1263-6567-94AF-E10F



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1263-6567-94AF-E10F